



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 503/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 31 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 31 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Pedro Nango Dobashi, localizada à rua Joaquim Manoel Carvalho. nº 605, Vila Carvalho, Campo Grande - MS, 79005-580.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Falta de farmacêutico;
2. Falta de um técnico de enfermagem;
3. Substituição dos equipamentos de informática;
4. Readequação do sistema de arrefecimento da unidade;
5. Recarga dos extintores;
6. Local adequado para o trabalho dos agentes comunitários de saúde.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspeção de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF - DR. PEDRO NANGO DOBASHI

Em 31 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Pedro Nango Dobashi, localizada à rua Joaquim Manoel Carvalho, n° 605, Vila Carvalho, Campo Grande - MS, 79005-580. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

A unidade possui uma estrutura antiga e diminuta, porém é organizada e extremamente limpa.

A unidade oferta atendimento a uma população de aproximadamente 4.500 pessoas.

Relataram que há falta de um farmacêutico e um técnico de enfermagem para que o quadro de pessoal esteja completo.

Observamos que a unidade possui equipamentos de informática morosos, obsoletos e em número insuficiente para o devido andamento do trabalho dos servidores, prejudicando inclusive o atendimento dos usuários. (FOTO 2)

Inferimos que há a necessidade de adequada climatização da unidade, em algumas salas somente contam com ventiladores, sendo insuficientes para que confirmem o devido conforto térmico, tanto para servidores quanto para os usuários em geral. Em algumas salas não contam nem com ventilador, tornando o local extremamente quente e abafado. (FOTO 3 e 4)

Verificamos que a unidade não dispõe de auditório e nem sala multiuso, os agentes comunitários não possuem um local adequado para realização do trabalho dos mesmos, possuindo apenas um espaço aberto, que não conta com nenhum equipamento de informática, tornando o trabalho menos eficiente.(FOTO 5)

Os extintores da repartição estão com a data expirada, colocando em risco a segurança dos frequentadores do local, tanto usuários, quanto servidores. (FOTO 6)

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias extremamente pontuais nos equipamentos.

A unidade encontra-se em um estado geral bom, é limpa, organizada, bem distribuída, carecendo de reparos pontuais. Recomposição do quadro de servidores que está deficitário. Substituição dos equipamentos de informática. Readequação do sistema de climatização. Recarga dos extintores. Sala adequada para os agentes comunitários de saúde.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 31 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

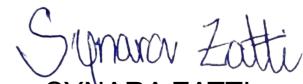

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Dr Pedro Nango Dobashi, Vila Carvalho.



Foto 2 - Equipamentos de informática obsoletos, morosos e em número insuficiente.



Foto 3 - Sala sem climatização apropriada.



Foto 4 - Unidade carece de readequação no sistema de arrefecimento.



Foto 5 - Local disponibilizado aos ACS, não há nenhum equipamento de informática.



Foto 6 - Extintores da unidade com data expirada.